



Tribunal de Contas

Mato Grosso

INSTRUMENTO DE CIDADANIA



TCE-MT

Fis. 1207

Rub. 11

Gabinete de Conselheiro

Ofício nº 657/2013/TCE-MT/GCS-LHL

Cuiabá, 10 de Junho de 2013.

A Sua Senhoria o Senhor
Maurício Aude
Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB
Cuiabá - MT

Processo Nº 14185-2/2011
Assunto: Deferir Extração de Cópias



Senhor Presidente:

Em resposta ao requerimento, protocolado sob o nº 95044/2013 de 09/04/2013, solicitando extração de cópias do Relatório de Auditoria das Contas Anuais do Fundo Estadual de Saúde, referente ao ano de 2011, informo que deferi o pedido de cópias digitalizada e/ou reprográfica, total ou parcial, nesta última hipótese às expensas do interessado, e em quaisquer hipóteses sob a supervisão do responsável pela unidade de informação, devendo este certificar nos autos a data da cópia a quem foi concedida.

Atenciosamente,

LUÍZ HENRIQUE LIMA¹
Conselheiro Substituto

Certidão
Certifico que o presente documento
encontra-se assinado digitalmente
Beatriz de Oliveira Sanches
matrícula 5310

¹ Documento assinado por assinatura digital baseado em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006